

INDICAÇÃO Nº 23.753/2019

Requalificação asfáltica da rodovia BA 131, no trecho de 62 quilômetros entre os municípios de Caém e Antônio Gonçalves.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito encaminhamento através da Mesa Diretora à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a seguinte indicação;

Requalificação asfáltica da rodovia BA 131, no trecho de 62 quilômetros entre os municípios de Caém e Antônio Gonçalves, que se encontra em péssimo estado de conservação, comprometendo o trânsito local e dificultando o escoamento da produção.

JUSTIFICATIVA

A rodovia BA-131 é de grande importância para toda a região agreste da Bahia, sendo a principal via de trânsito para o escoamento da produção local e o abastecimento dos diversos municípios que avizinham Caém, Antônio Gonçalves e Pindobaçu.

Entretanto, a rodovia encontra-se em precário estado de conservação, principalmente no trecho objeto desta Indicação, um percurso de aproximadamente 62km de grande movimento de veículos pesados.

Assim, diante dos constantes apelos que nos chegam, indico ao Exmo. Sr. Marcus Benício Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia a recuperação da BA 131, no trecho acima mencionado.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019

Deputado Alex Lima